

RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

MISERABILIDADE COMO REQUISITO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (LOAS): ASPECTOS LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS

Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@gmail.com)

Daniela Garcia Botelho (daniela.botelho@afya.com.br)

Renato Marcelo Resgala Júnior (renatoresgalajr@pq.uenf.br)

O presente trabalho tem como objetivo abordar a miserabilidade como requisito para a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Considerando a relevância social do benefício e a rigidez do critério econômico de renda familiar per capita inferior a um quarto do salário mínimo, objetiva-se analisar criticamente a adequação desse parâmetro legal à efetivação do direito fundamental à assistência social. Para tanto, procede-se à investigação doutrinária, legislativa e jurisprudencial, tomando como base autores de referência no Direito Previdenciário e decisões paradigmáticas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de

Justiça. Parte-se da hipótese de que o critério legal de renda é insuficiente para expressar a real condição de miserabilidade das famílias brasileiras, exigindo interpretação flexível à luz dos princípios constitucionais da dignidade da pessoa

humana e da igualdade material. O estudo demonstra que a jurisprudência tem desempenhado papel essencial na concretização do direito assistencial, especialmente ao reconhecer que a vulnerabilidade social não pode ser medida apenas por índices econômicos. Observa-se, ainda, que o debate sobre a flexibilização do limite de renda reflete a necessidade de atualização da legislação

em consonância com a realidade social do país.

Palavras-chave: assistência social miserabilidade benefício de prestação continuada.